

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 33/21, que dispõe sobre o orçamento do município de Santo André para o exercício 2022. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 33/2021

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 33/2021, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2022:

DOTAÇÃO	39.040.14.422.35.2084 - Promoção da equidade e enfrentamento das violências de gênero	NATUREZA DA DESPESA 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	VALOR (R\$) (+)R\$256.000,00
----------------	--	---	--

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	46.001.04.122.50.2138 - Ações e Políticas Públicas da UCE	NATUREZA DA DESPESA 339039 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	VALOR (R\$) (-)R\$256.000,00
----------------	--	---	--

Justificativa: Promover a equidade de gênero e a igualdade de oportunidades entre mulheres e homens em todas as dimensões da sociedade, para tanto à garantia da assistência integral às mulheres que sofrem violência doméstica e sexual, aprimorando e consolidando a rede de serviços especializados de atendimento em parceria com outros poderes e órgãos públicos, como preconiza a Lei Maria da Penha. Sendo assim é fundamental investimentos na elevação da escolaridade e na formação profissional das mulheres, garantindo igualdade de acesso aos programas de qualificação que não reproduzam o confinamento às profissões vistas como femininas. Apoio para a autonomia econômica e o empreendedorismo feminino; bem como assegurar o atendimento integral à saúde da mulher em todas as fases de sua vida, com garantia da qualidade dos serviços e respeito às usuárias da saúde pública em suas especificidades étnicas - raciais e diversidade sexual.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Priorizar serviço que dê o acompanhamento psicológico e social às vítimas de violência de gênero ação que estimulará a inclusão social.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 30 de novembro de 2021.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

